



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA N° 325, de 03 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, constante no Processo SEI 072.7558.2024.0018619-19,

## **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 07 de junho de 2024, as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo de Acesso e Inclusão para ingresso em 24 (vinte e quatro) Cursos de Graduação da UESB, Período Letivo 2024.2, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 127/2024, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 15/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 127/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR